



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BATAYPORÃ-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
EM SEU PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO.
DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Às nove horas da manhã do dia 17 de dezembro de 2025, havendo número regimental: em nome de Deus, da liberdade e da democracia, sob a presidência do nobre vereador, Sr. Fabio Vinicius Santana de Mello, secretariado pelo Vereador João Paulo da Silva Souza, foi declarada aberta a nona sessão extraordinária da Câmara Municipal de Batayporã/MS do ano de 2025. O Presidente solicitou ao 1º secretário a leitura do Projeto nº 038/2024, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a indenização de proprietários rurais atingidos por alagamentos ou danos decorrentes de obras públicas provisórias realizadas pelo Município de Batayporã-MS, na área urbana ou nas proximidades do cemitério municipal e dá outras providências*”. Na sequência o 1º Secretário realizou a leitura do parecer conjunto nº 061/2025, das Comissões permanentes de Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Turismo, referente ao respectivo Projeto de Lei em pauta, sendo o parecer colocado em discussão e votação e aprovado por todos; em seguida, foi colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade. No GRANDE EXPEDIENTE, não houve inscritos. O **PRESIDENTE VEREADOR** Sr. Fabio Vinicius Santana de Mello, agradeceu a presença de todos, encerrando assim a presente sessão extraordinária, determinando a lavratura desta ata a qual foi aprovada por todos. “Sala das Reuniões Vereador Jamir Enz”, em 17 de dezembro de 2025.

Fabio Vinicius Santana de Mello
Ver. Presidente

João Paulo da Silva Souza
Ver. 1º Secretário